

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Painel Galeria de Fotos

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Atualmente, os ex-Comandantes não possuem um local para guarda de suas fotos, portanto necessita de uma galeria com objetivo de se preservar essas fotos.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Painel Galeria de Fotos

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Geovane Amancio dos Santos

1-Valor Total (R\$):

3.800,00

Proposta 2:

2-Item:

Painel Galeria de Fotos (Quadro em PVC expandido pintado com tinta automotiva)

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Koala Comunicação visual Itda

2-Valor Total (R\$):

3.980,00

Proposta 3:

3-Item:

Painel Galeria de Fotos (Painel em poliestireno 10mm com pintura automotiva)

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placa Serv Comunicação Visual Itda

3-Valor Total (R\$):

4.590,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Geovane Amancio dos Santos

1-Endereço:

Rua Barão de Cotegipe nº156, 2º, Sala 218, Salvador Bahia

1-CPF/CNPJ:

35116665000140

1-Valor (R\$):

3.800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 20/03/2023, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583466** e o código CRC **634FBBF1**.

Comunicação Interna nº 9 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 09 de fevereiro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para dispensa de licitação

Senhora Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para Aquisição de Painel Galeria de Fotos, para colocar fotos dos Ex Comandantes da Assistencia Militar do MP-BA na sede CAB, pois atualmente, os ex-Comandantes não possuem um local para guarda de suas fotos, portanto necessita de uma galeria com objetivo de se preservar essas fotos.

Atenciosamente;

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 20/03/2023, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583481** e o código CRC **821FDB27**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Aquisição com instalação de Painel Galeria de Fotos . Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição com instalação de um Painel Galeria de Fotos para apor fotos dos Ex Comandantes que serviram na Assistência Militar do Ministério Público do Estado da Bahia Sede CAB.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Quantitativo de um Painel Galeria de Fotos com layout desenvolvido pela Engenharia para apor fotos dos Ex Comandantes que serviram na Assistência Militar do MP-BA.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Não se Aplica
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 08 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Ministério Pùblico do Estado da Bahia, sede CAB, Assistência Militar

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150 e servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: Segunda á Sexta-Feira
- Horários para execução: Das 08:30 as 17:30
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>()</p>	<p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 04 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> ____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> ()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/> ()	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> ()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

(B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.	
	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
	3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
		<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)		
<input type="checkbox"/> Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1.
IND
ICA
ÇÃ
O
DOS
ITE
NS
QU
E

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

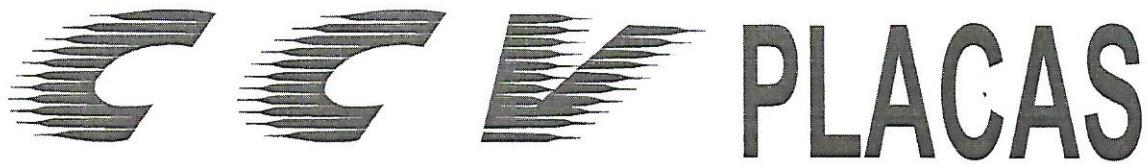
Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Painel Galeria de Fotos em PVC expandido 1cm, medindo 180 cm por 109 cm	CM	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Valor Total dos itens					R\$ 3.800,00

COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Aquisição de Painel Galeria de Fotos em material PVC expandido com 1 cm de espessura, medindo 180 cm de largura por 109 cm de altura, para colocação de fotos dos Ex Comandantes que prestaram serviços na Assistência Militar do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



Nº 01
021-2/10

ADESIVOS,
CAMISETAS,
PLACAS,
PLOTAGEMS,
ETC.

A: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA
D. DE CONTRATAÇÕES: RICARDO BANDEIRA

DATA 23/02/2023

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UN.	TOTAL	
01	01	PAINEL GALERIA DE FOTOS DOS EX COMANDANTES MATERIAL PVC EXPANDIDO 1 Cm. tam 180x109 Cm.	3.800,00	3.800,00	

35.116.665/0001-40
GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS
RUA BARÃO DE COTEGIPE,
Nº 156 EDF. COMSOL 2º ANDAR
CEP: 40.445-000
Salvador-BA

TOTAL: 3.800,00

ENTREGA 08 DIAS DA APROVAÇÃO DA ARTE, PAGAMENTO A VISTA

PREÇO ESPECIAL PARA QUANTIDADES ACIMA SOLICITADA

VALIDADE: 60 DIAS

geovani@ccvplacas.com.br

9902-5790 / 8775-3876

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS CNPJ. 35.116.665/0001-40

RUA: BARÃO DE COTEGIPE, CEP: 40450-041 SALVADOR- BA.

TEL:3313-7517 FAX: 3312-3876 www.ccvplacas.com.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 712.399/001-79

CNPJ: 35.116.665/0001-40

Contribuinte: GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, Nº 156
SALA 218
MARES
40.445-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:20:15 horas do dia 15/02/2023.
Válida até dia 16/05/2023.

Código de controle da certidão:

ECAE.7B42.A976.79A3.932B.1353.44F8.E31B

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20230949723

RAZÃO SOCIAL	
GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
162.104.982	35.116.665/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553
CNPJ: 35.116.665/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:31 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **3BF4.CDF4.9703.3B35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231684346

RAZÃO SOCIAL		
GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
162.104.982	35.116.665/0001-40	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED]
CNPJ: 35.116.665/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:31 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **3BF4.CDF4.9703.3B35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.116.665/0001-40

**Razão
Social:** GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 156 SALA 218 / MARES / SALVADOR / BA / 40445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031508595458126294

Informação obtida em 16/03/2023 08:00:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.116.665/0001-40

Certidão nº: 8158028/2023

Expedição: 24/02/2023, às 09:04:20

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.116.665/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED]

Nome do Empresário

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS

Nome Fantasia

CCV PLACAS

Capital Social

8.000,00

Número Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

CPF

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/10/2019

Números de Registro

CNPJ

35.116.665/0001-40

NIRE

29-8-0807865-2

Endereço Comercial

CEP
40445-000

Logradouro
RUA BARAO DE COTEGIPE

Número
156

Bairro
MARES

Município
SALVADOR

Complemento
SALA 218

Atividades

Data de Início de Atividades

08/10/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME45774211

Número do Identificador
35116665000140

Data de Emissão
18/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.116.665/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2019
NOME EMPRESARIAL GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCV PLACAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARAO DE COTEGIPE	NÚMERO 156	COMPLEMENTO SALA 218	
CEP 40.445-000	BAIRRO/DISTRITO MARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOVANI@CCVPLACAS.COM.BR		TELEFONE (71) 8775-3876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **11:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 16/03/1923

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	35.116.665/0001-40	Inscrição Estadual:	162.104.982	UF:	BA
Razão Social:	GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS [REDACTED]				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BARAO DE COTEGIPE				
Número:	156	Complemento:	SALA 218	Bairro:	MARES
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40445000
Endereço Eletrônico:	GEOVANI@CCVPLACAS.COM.BR			Telefone:	(71) 87753876

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabrica♦♦o de letras, letreiros e placas de qualqu				
Data da Inscrição Estadual:	08/10/2019		Usuário SEPD :	-----	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	08/10/2019
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

De: Hilza Carvalho
 Cliente: Ministério Público
 Att: Sued

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Quadro em pvc expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo vinil plotado,10 acrílicos tipo sanduiche 30x40cm, 40 espaçadores de 2,5cm.Med:1,80 x 1,09m	01	3.980,00	3.980,00
	TOTAL			3.980,00

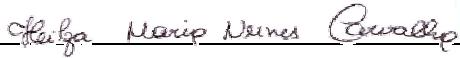
PRAZO DE ENTREGA:	10 dias úteis
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A combinar
DADOS BANCÁRIOS	PIX CNPJ:29142745000177



OBSERVAÇÃO:

Só daremos início ao serviço após a assinatura de **AUTORIZAÇÃO**.

Atenciosamente,



HILZA CARVALHO

AUTORIZAÇÃO

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / CNPJ 29.142.745/0001-77
 criação, impressão digital, adesivagem de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.
 R. Professor Fernando Rocha.334-Doron/Paralela Cep:41194-020- SALVADOR - BA - TEL: (71) 3014-1008



PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 04475870000178
Rua Barão de Macaúbas, 11
40302-000 - Salvador - BA
7133274641

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **7837** Vendedor: **HILDEMAR OLIVEIRA**

Cliente: **Ministério Públíco do Estado da Bahia**

Emissão: **22/11/2022** Data de entrega: **22/12/2022** Data de validade: **22/12/2022**

ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000018672	PAINEL EM POLIESTIRENO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 180X90cm COM PLACA SOBREPOSTA EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 170X15cm; PAINEL EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA COM 10 PLACAS DUPLAS (SANDUÍCHE) EM ACRÍLICO 2mm TRANSPARENTE 30X40cm FIXADAS COM ESPAÇADORES;	Unidade	1,000	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

Quantidade de Itens: **1,000**

Valor total dos itens: **R\$ 4.590,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
SINAL (50%) [1 / 1]	22/11/2022	2.295,00	
ANTES DA INSTALAÇÃO / RETIRADA (50%) [1 / 1]	23/11/2022	2.295,00	

OBSERVAÇÕES

Prazo: 5-10 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

[REDACTED]

PIX: 04.475.870.0001-78

Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla veteização de logomarca. Para veteização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

Validade do orçamento: 30 dias



Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 23/11/2022 10:28:26

04.475.870/0001-78
PLACASERV COMUNICAÇÃO
.VISUAL LTDA
Rua Barão de Macaúbas, nº 11
Barbalho - CEP: 40.300-000
Salvador - BA

DESPACHO

Éncaminhe-se ao CEOA para saldo, após encaminhe-se a DADM para devido andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 20/03/2023, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614238** e o código CRC **B5C1F18A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.073.514,70

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

021/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 21/03/2023, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615830** e o código CRC **3EB62A32**.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.073.514,70 (um milhão, setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/03/2023, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615831** e o código CRC **AACA484D**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de painel de galeria de fotos, com instalação, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a fim de apor, na sede CAB, as fotos dos ex Comandantes da Assisência Militar que serviram ao Ministério Pùblico da Bahia, conforme layout desenvolvido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido selecionado o de menor valor.

Assim, pelos motivos expostos e por haver disponibilidade orçamentária 0615830, esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 23/03/2023, às 17:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618092** e o código CRC **72239880**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, retorne-se a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise de conformidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/03/2023, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619253** e o código CRC **F6BFD51A**.



DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619478** e o código CRC **C46D90C9**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS**, CNPJ **35.116.665/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0621505), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621504** e o código CRC **37701188**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que os orçamentos 0586392 e 0522238 venceram em 09/03/2023 e 22/12/2022. Solicitamos inclusão de propostas com novo período de validade.

Registrados, ainda, que houve uma solicitação de aquisição de totem e logomarca do MP, para identificação do imóvel onde está instalado o GEDEM, para a mesma Unidade Gestora (Diretoria Administrativa) registrada sob o ° SEI 19.09.02349.0005539/2023-78 em andamento, solicitamos à unidade demandante esclarecer se o objeto desta contratação refere-se a mesma natureza, semelhança ou afinidade, de modo que não seja caracterizado fracionamento de despesas, conforme disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse..**

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621500** e o código CRC **89D19E56**.



ORÇAMENTO

DATA: 30/03/2023

CLIENTE: Ministério Público da Bahia

Contato: Sued/ Ricardo Naster

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Quadro em PVC expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo vinil plotado, 10 acrílicos tipo sanduiche 30 x 40cm, 40 espaçadores de 2,5cm. Med.: 1,80 x 1,09m	UNIDADE	1	R\$3.980,00	R\$3.980,00
2					
3					
TOTAL R\$					R\$3.980,00

PRAZO DE ENTREGA	10 dias úteis
VALIDADE DA PROPOSTA	(30) DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A combinar



Hilza Carvalho
hilza.koala@hotmail.com
(71) 99964-3430

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 29.142.745/0001-77

SÓCIO(A): HILZA MARIA NUNES CARVALHO

CPF: 939.290.805-91

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME / CNPJ 29.142.745/0001-77

Criação, impressão digital, envelopamento de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.

Rua Professor Fernando Rocha, Nº 336, Doron, Salvador/BA, CEP: 41194-020, Telefone: (71)3014-1008



PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 04475870000178
Rua Barão de Macaúbas, 11
40302-000 - Salvador - BA
7133274641

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **7837** Vendedor: **HILDEMAR OLIVEIRA**

Cliente: **Ministério Público do Estado da Bahia**

Emissão: **31/03/2023** Data de entrega: **31/03/2023** Data de validade: **30/04/2023**

ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000018672	PAINEL EM POLIESTIRENO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 180X90cm COM PLACA SOBREPOSTA EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 170X15cm; PAINEL EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA COM 10 PLACAS DUPLAS (SANDUÍCHE) EM ACRÍLICO 2mm TRANSPARENTE 30X40cm FIXADAS COM ESPAÇADORES;	Unidade	1,000	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

Quantidade de Itens: **1,000**

Valor total dos itens: **R\$ 4.590,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
SINAL (50%) [1 / 1]	22/11/2022	2.295,00	PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ANTES DA INSTALAÇÃO / RETIRADA (50%) [1 / 1]	23/11/2022	2.295,00	Rua Barão de Macaúbas, nº 11 Barbalho - CEP: 40.300-000 Salvador - BA

04.475.870/0001-78
PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Rua Barão de Macaúbas, nº 11
Barbalho - CEP: 40.300-000
Salvador - BA

OBSERVAÇÕES

Prazo de execução : 5-10 dias úteis após aprovação do layout
O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

PIX: 04.475.870.0001-78

Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla veteização de logomarca. Para veteização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

Validade do orçamento: 30 dias

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 31/03/2023 09:30:03



DESPACHO

Encaminhe-se á CEACC, informando que foram atualizados os orçamento, e informando que o processo SEI: 19.09.02349.0005539/2023-78, trata de Totem e placa com logomarca, não havendo afinidade com o procedimento atual.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 31/03/2023, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625911** e o código CRC **45409BC6**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que, conforme despacho anterior (doc 0621500) restou faltando a indicação **do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**, tendo em vista a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Orientamos, ainda, que o novo documento deverá ser incluídos após o despacho desta Coordenação.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625946** e o código CRC **B6BD45BA**.



DESPACHO

Encaminhe-se á CEACC, informando que Código Nacional de Atividade Econômica (código CNAE) é o [4789-0/99](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 31/03/2023, às 16:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626270** e o código CRC **48DEAB72**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição com instalação de Painel Galeria de Fotos, com a finalidade de apor fotos dos Ex Comandantes que serviram na Assistência Militar do Ministério Pùblico do Estado da Bahia Sede CAB.

Considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei, foi solicitado à unidade demandante indicação do **do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**, conforme despachos 0621500 e 0625946.

Considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica e que o ramo de atividade informado através do despacho 0626270 foi "4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente" e que a Seção correspondente para a Subclasse informada refere-se a "G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS", encaminhamos à Diretoria Administrativa (Unidade Gestora) para **validar o ramo de atividade do objeto a ser contratado**, qual seja: painel galeria de fotos, informado no despacho 0626270 da Coordenação de Serviços Gerais.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/04/2023, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2023, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628395** e o código CRC **51252B95**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Serviços para, em atendimento ao quanto disposto no Despacho 0628395, da DCCL/CEACC, verificar se o ramo de atividade do objeto a ser contratado - CNAE informado no Despacho 0626270 está correto ou precisa ser retificado, bem como se o objeto desta contratação apresenta similaridade com o que está sendo solicitado no expediente SEI nº19.09.02349.0005539/2023-78, em tramitação, a fim de evitar caracterização de fracionamento de despesas.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 20/04/2023, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629019** e o código CRC **306332A2**.

DESPACHO

Encaminhe-se á DADM, informando que Código Nacional de Atividade Econômica (código CNAE) corretoé o 3299-0/03, Panéis de acrílico e de outros materiais transparentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 26/04/2023, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646420** e o código CRC **6ECA9AA9**.



DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Retorne-se após retificação do CNAE pela Coordenação de Serviços Gerais, conforme Despacho 0646420.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/04/2023, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647932** e o código CRC **B0D3479A**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS**, CNPJ **35.116.665/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0650786), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/05/2023, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650763** e o código CRC **058373E0**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento da empresa vencedora (0591524 venceu em 30/04/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;
2. Os orçamentos 0586392 e 0625903 venceram em 09/03/2023 e 30/04/2023 respectivos. Solicitamos inclusão de novos orçamentos com novo período de validade.
3. A certidão FGTS 0612498 venceu em 13/04/2023. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/05/2023, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650805** e o código CRC **BDC6064C**.



PLACAS

CENTRAL

Nº 01
023-4/03

**ADESIVOS,
CAMISETAS,
PLACAS,
PLOTAGEMS,
ETC.**

A: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA
D. DE CONTRATAÇÕES: RICARDO BANDEIRA

DATA 03/04/2023

ORÇAMENTO E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS				
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UN.	TOTAL
01	01	PAINEL GALERIA DE FOTOS DOS EX COMANDANTES MATERIAL PVC EXPANDIDO 1 Cm. tam 180x109 Cm.	3.800,00	3.800,00
				TOTAL: 3.800,00

ENTREGA 08 DIAS DA APROVAÇÃO DA ARTE, PAGAMENTO A VISTA

PREÇO ESPECIAL PARA QUANTIDADES ACIMA SOLICITADA

VALIDADE: 60 DIAS

geovani@ccvplacas.com.br

9902-5790 / 8775-3876

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS CNPJ. 35.116.665/0001-40

RUA: BARÃO DE COTEGIPE, CEP: 40450-041 SALVADOR- BA.

TEL:3313-7517 FAX: 3312-3876 www.ccvplacas.com.br

Anexo: Orçamento CCV Placas (0653307) - 35.116.665/0001-40 / 023-4/03 / 03/04/2023 / pg. 50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.116.665/0001-40

**Razão
Social:** GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 156 SALA 218 / MARES / SALVADOR / BA / 40445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201500312816724

Informação obtida em 05/05/2023 13:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

DATA: 09/05/2023

CLIENTE: Ministério Público da Bahia

Contato: Sued/ Ricardo Naster

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Quadro em PVC expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo vinil plotado, 10 acrílicos tipo sanduiche 30 x 40cm, 40 espaçadores de 2,5cm. Med.:1,80 x 1,09m	UNIDADE	1	R\$3.980,00	R\$3.980,00
2					
3					
TOTAL R\$					R\$3.980,00

PRAZO DE ENTREGA	10 dias úteis
VALIDADE DA PROPOSTA	(30) DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A combinar



Hilza Carvalho
hilza.koala@hotmail.com
(71) 99964-3430

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 29.142.745/0001-77

SÓCIO(A): HILZA MARIA NUNES CARVALHO

CPF: 939.290.805-91

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME / CNPJ 29.142.745/0001-77

Criação, impressão digital, envelopamento de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.
Rua Professor Fernando Rocha, Nº 336, Doron, Salvador/BA, CEP: 41194-020, Telefone: (71)3014-1008



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **7837** Vendedor: **HILDEMAR OLIVEIRA**

Cliente: **Ministério Público do Estado da Bahia**

Emissão: **04/05/2023** Data de entrega: **04/05/2023** Data de validade: **04/06/2023**

ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas** CEP: **40302-000** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000018672	PAINEL EM POLIESTIRENO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 180X90cm COM PLACA SOBREPOSTA EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA 170X15cm; PAINEL EM PVC EXPANDIDO 10mm COM PINTURA AUTOMOTIVA COM 10 PLACAS DUPLAS (SANDUÍCHE) EM ACRÍLICO 2mm TRANSPARENTE 30X40cm FIXADAS COM ESPAÇADORES;	Unidade	1,000	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

Quantidade de Itens: **1,000**

Valor total dos itens: **R\$ 4.590,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
SINAL (50%) [1 / 1]	22/11/2022	2.295,00	
ANTES DA INSTALAÇÃO / RETIRADA (50%) [1 / 1]	23/11/2022	2.295,00	

OBSERVAÇÕES

Prazo de execução : 5-10 dias úteis após aprovação do layout
O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

PIX: 04.475.870.0001-78

Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla veteização de logomarca. Para veteização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

Validade do orçamento: 30 dias

04.475.870/0001-78
PLACASERV COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA
Rua Barão de Macaúbas, nº 11
Barbalho - CEP: 40.300-000
Salvador - BA



Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Impresso em: 04/05/2023 09:55:16



DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, informando que foram sanados o quanto disposto no Despacho 0650805.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 09/05/2023, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659293** e o código CRC **E4F29178**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS**, CNPJ **35.116.665/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0659699), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2023, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659685** e o código CRC **A65AE14B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição com instalação de painel galeria de fotos.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS**, CNPJ **35.116.665/0001-40**, pelo preço proposto de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 0653501.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído no dia 22/11/2022;
2. A publicação da Medida Provisória Nº 1.167/2023 (que alterou a redação do artigo 191 e do artigo 193 da Lei nº 14.133/2021 com a consequente prorrogação da vigência dos regimes jurídicos anteriores à referida legislação, até o dia 30 de dezembro de 2023) ocorrida no dia 30/03/2023, data posterior à publicação do Ato Normativo nº 012/2023 deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia;
3. A exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, que autorizava a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a autorização da contratação fosse devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023;
4. Que está em curso a alteração do Ato Normativo nº 012/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M. Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2023, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659668** e o código CRC **A72CB66B**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações (doc. 0659668, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS, pelo preço proposto de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para para aquisição com instalação de painel galeria de fotos.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/05/2023, às 14:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660873** e o código CRC **D2FB9D5E**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição com instalação de painel galeria de fotos pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0660873) em 10/05/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661397** e o código CRC **06187912**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	3.800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	-1.078.277,36	3.800,00	-1.082.077,36

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2022125155		
Nome:	GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553		
CPF/ CNPJ:	35.116.665/0001-40	Insc. Estadual:	162104982
Responsável no Credor:	GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553	E-mail Responsável:	GEOVANI@CCVPLACAS.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	3.800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	3.800,00

MANIFESTAÇÃO

Reabrimos o presente expediente para anexar a publicação da autorização para a contratação por dispensa de licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.329 do dia 11/05/2023, conforme anexo 0662035.

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2023, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661620** e o código CRC **DD3147C0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 19.09.02328.0016414/2022-41. Parecer jurídico: 163/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Xique-Xique – BA, CNPJ nº 13.880.257/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique - BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de outubro de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos eventualmente praticados em decorrência do ajuste original, no período compreendido entre 30/10/2022 e a data da efetiva celebração do aditivo.

RESUMO DO PRIMEIRO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0007858/2023-95. Parecer jurídico: 285/2023. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, CNPJ nº 14.485.841/0001-40. Objeto: a Cooperação entre o MPE/BA e a UNEB, para o desenvolvimento de programas, atividades e projetos nas áreas de ensino e extensão. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original por mais 120 (cento e vinte) meses, com início na data de 10/06/2022 e término em 16/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 048/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02007.0024566/2022-17 Dispensa de Licitação nº 006/2023-CECOM. Parecer jurídico: 286/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa JC Comunicação Visual Eireli, CNPJ nº 35.183.737/0001-71. Objeto: o fornecimento de itens gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador. Valor global: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/ OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 174/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ellen Orellana Filgueira, matrícula nº 353.148 e Cristina Duques Santa Rita, matrícula nº 352.948, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 048/2023-SGA, relativo ao fornecimento de itens gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CEAT. Processo SEI: 19.09.02024.0009249/2023-06. Parecer jurídico: Nº 338/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: disponibilização de licença corporativa de uso do software OrçaFascio nos módulos "Orçamento" e "Bases Adicionais", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 3.996 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0039. Ação (P/A/ OE): 4081. Região: 9900. Destinação dos recursos: 100. Natureza da despesa: 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0027507/2022-12. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Geovane Amancio dos Santos, CNPJ: 35.116.665/0001-40. Objeto: aquisição com instalação de painel galeria de fotos. Valor: R\$ 3.800 (três mil e oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 10/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/ OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.01097.0008325/2023-21. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa West Comunicação Visual Eireli, CNPJ: 02.537.532/0001-98. Objeto: reforma de letreiro em PVC e serviço de pintura de toda parede frontal da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória-BA. Valor: R\$ 4.788,19 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Data da Autorização da Contratação: 10/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/ OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0028910/2022-07. OBJETO: Aquisição de materiais diversos, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/05/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.



APT	Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados		40101.0003.23.0000260-9
Nº do Instrumento (INT): 40101.0003.23.0000094-8	Data da Apostila/Ajuste de Saldo: 12/05/2023	Valor da Apostila/Ajuste de Saldo: [] Adição [] Redução [X] Remanejamento	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo Instrumento: Autorização de Compra	Nome do Credor: GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS 41502973553	CPF/CNPJ do Credor: 35.116.665/0001-40	
Início da Vigência: 10/05/2023	Fim da Vigência: 31/12/2023	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 3.800,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 3.800,00
Saldo Disponível: 3.800,00	Retenção da Lei Anticalote?: Não	Situação: Incluído	
Integração SIMPAS: Não			
Justificativa: ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA - SEI Nº 19.09.02349.0027507/2022-12			

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9 900.339030000.150001000000 00000000.1	3.800,00	3.800,00	GERAL		3.800,00	0,00
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9 900.449052000.150001000000 00000000.1	0,00	0,00	GERAL	3.800,00		3.800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2023	3.800,00		3.800,00	0,00

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2023	0,00	3.800,00		3.800,00

MANIFESTAÇÃO

Após consulta realizada na Coordenação de permanentes, foi sinalizado que o material adquirido no processo deverá se custeado no elemento de despesa 449052000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 12/05/2023, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664465** e o código CRC **226736FD**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 15/05/2023, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665016** e o código CRC **808635C9**.